



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2025

**CONCEDE O PRÊMIO MÉRITO EM EDUCAÇÃO
“GERDA ELIZABETH ROELKE POTRATZ” À
PROFESSORA APOSENTADA SENHORA LUIZA
BARTH BERGER E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Prêmio Mérito em Educação “Gerda Elizabeth Roelke Potratz” à professora aposentada Senhora **LUIZA BARTH BERGER**.

Art. 2º. A homenageada será congratulada com uma placa e a entrega será feita por ocasião de Sessão Solene em outubro do vigente ano pela Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 06 de agosto de 2025.

CLOVIS LUCHT

Vereador-PSD



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2025, CONCEDE O PRÊMIO MÉRITO EM EDUCAÇÃO “GERDA ELIZABETH ROELKE POTRATZ” À PROFESSORA APOSENTADA SENHORA LUIZA BARTH BERGER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI e nos termos da Lei Municipal nº 2.721/2023, concede o Prêmio Mérito em Educação “Gerda Elizabeth Roelke Potratz” à professora aposentada Senhora **LUIZA BARTH BERGER**, pelos relevantes serviços educacionais prestados à população Santa-mariense.

A senhora Luiza Barth Berger é nascida em 1952 na cidade de Novo Hamburgo, no estado do Rio Grande do Sul, Luiza iniciou sua jornada educacional na Escola Oswaldo Cruz e concluiu o ensino médio com formação em magistério pela Fundação Evangélica. Em 1971, começou a exercer o magistério com turmas de alfabetização na cidade de Campo Bom, e no ano seguinte continuou sua atuação na escola de aplicação da Fundação Evangélica, também com turma de crianças de alfabetização. Graduiu-se em Letras pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, em São Leopoldo, e, em 1975, uniu-se em matrimônio ao pastor Waldir Berger, com quem se mudou para o Espírito Santo, fixando residência inicialmente em Colatina, onde atuou como voluntária na secretaria da paróquia local, contribuindo com os trabalhos comunitários e religiosos.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

Em 1981, passou a residir em Santa Maria de Jetibá, onde desenvolveu sua carreira como professora na Escola Graça Aranha por mais de duas décadas. Durante esse período, lecionou com dedicação e excelência para turmas do ensino fundamental e médio, ministrando disciplinas como Língua Portuguesa, Inglês, Educação Artística e Informática Educativa, área na qual se especializou por meio de pós-graduação na Universidade Federal do Espírito Santo – UFES.

Após sua aposentadoria em 2007, a senhora Luiza Barth Berger passou a atuar junto à Associação de Voluntárias de Santa Maria de Jetibá, contribuindo com diversas ações em prol da comunidade. Além disso, continuou oferecendo sua arte e talento em trabalhos manuais no ateliê de sua filha, fortalecendo o vínculo com a população local.

Sua trajetória de vida é exemplo de comprometimento com a educação, com os valores comunitários e com o desenvolvimento social. Pela relevante contribuição prestada à formação de diversas gerações e ao fortalecimento dos laços sociais e culturais em Santa Maria de Jetibá, é justa e merecida a homenagem por meio de Decreto Legislativo.

Diante do Exposto e com imensa gratidão e reconhecimento, conto com o apoio dos demais Vereadores e Vereadoras para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 06 de agosto de 2025.

CLOVIS LUCHT

Vereador- PSD